



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 28/2024 - CONSEPE, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História - Licenciatura da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades/FIH da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que deliberou em sua 214ª sessão sendo a 153ª em caráter ordinário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História - Licenciatura da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades/FIH, aprovado por meio da Resolução nº 04 – CONSEPE, de 23 de março de 2018, alterada por meio da Resolução nº 20-CONSEPE, de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 28/08/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516545** e o código CRC **3447A370**.

